





SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Discente / Solicitante		
Eu,	solicito	a
expedição e registro de meu diploma de	declar	ro
estar ciente e concordar com as exigências regimentais e condições, bem	n como d	los
prazos para efetivação desta solicitação.		
Rua:		
N°Bairro:		
Cidade/UF:/		
CEP:		
Contatos: Tel.:/		
E-mail:		
Assinatura do (a) aluno (a)		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Documentos
Certidão de Nascimento ou Casamento
Documento de Identidade (RG) ou RNE / RNM (para estrangeiros)
Passaporte (para estrangeiros)
Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo site do TSE
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Documentação comprobatória de situação regular com o serviço militar (no caso de
candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior
a 46 anos)
Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal
$\underline{https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp}$



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9231 / E-mail: registrodediplomas@unifal-mg.edu.br



Histórico escolar de graduação
Diploma de graduação (frente e verso)
Histórico escolar de mestrado (no caso de expedição de diploma de doutorado)
Diploma de mestrado (no caso de expedição de diploma de doutorado)
Histórico escolar do curso no qual o aluno esta solicitando o diploma.
Ata de defesa homologada pelo Colegiado do Programa
Homologação do título pela CPG
Documento de Quitação de débitos com a Biblioteca da UNIFAL-MG
*Apostila de Haia - Sim () Não ()
Se sim, indicar a forma de retirada () pelo cartório () pelo interessado

- * Anexar todos os documentos acima listados ao processo e protocolar para a secretaria do Programa.
- * Apostila de Haia: é um certificado emitido nos termos da Convenção da Apostila que autentica a origem de um Documento Público. É basicamente um documento que diz que seus documentos são verdadeiros e que autentica seus documentos como válidos também no Exterior.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9231 / E-mail: registrodediplomas@unifal-mg.edu.br



Orientações Gerais

- 1. Preencher e assinar o formulário com os dados pessoais atualizados, atestando que a (o) aluna (o) requerente apresentou toda a documentação necessária para abertura do processo de expedição e registro de Diploma devidamente arquivada e disponível para tramitação do processo.
- 2. O nome com o qual o diploma será registrado será o que estiver declarado na certidão de registro civil entregue (certidão de casamento ou nascimento). Assim o nome declarado neste formulário deve ser o mesmo descrito na certidão de registro civil entregue.
- 3. A Tese/dissertação, em formato digital, deve ser diagramada e editada conforme os padrões editoriais e de formatação exigidos pela Biblioteca da UNIFAL-MG. Desta forma, o aluno egresso deve procurar diretamente a Biblioteca para orientar-se sobre este item.
- 4. O processo de expedição e registro do diploma somente será iniciado a partir da data de encaminhamento deste formulário, via protocolo, devidamente preenchido.
- 5. Após a homologação do título e do encaminhamento do Processo de Registro pela Secretaria do Programa de Pós-graduação, o diploma correspondente será registrado pela Divisão de Expedição e Registro de Diplomas e expedido no prazo máximo de 120 dias.
- 6. A retirada do Diploma poderá ser efetuada pelo diplomado, munido de documento de identificação com foto, ou por seu procurador, munido de Procuração original e de documento de identificação com foto, não havendo necessidade de autenticação da Procuração em Cartório.





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9231 / E-mail: registrodediplomas@unifal-mg.edu.br

- 7. A emissão do diploma em Papel Padrão UNIFAL é gratuita, entretanto se a opção for pela confecção em pergaminho animal, o solicitante deverá pagar o valor referente ao preço atualizado cobrado pela empresa que presta o serviço. O pagamento do diploma confeccionado em pele de animal será feito via depósito direto na conta da empresa que o confecciona e o comprovante deste depósito deverá ser anexado aos demais documentos junto à secretaria do programa de pós-graduação.
- 8. A UNIFAL-MG não se responsabiliza por atrasos na entrega do diploma decorrentes do serviço prestado pela empresa que confecciona o diploma em pele de animal.